

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0058/2025**, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAÚDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeada a Servidora Municipal, Sra. **BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Vigilância Sanitária, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia - FMS, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

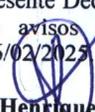
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 0017/2025, retroagindo seus efeitos para 26/02/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2025.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025

  
**Cláudio Henrique Caixeta**  
(Prefeito Municipal)